



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 979/2001

“DÁ NOME DE LARGO MARIA DA PENHA BRÁS DO AMARAL A UM LARGO NESTE MUNICÍPIO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominado de LARGO MARIA DA PENHA BRÁS DO AMARAL o Largo que reúne em entroncamento as Ruas José Pascoal Nicolau, Sebastião Vidal Sete, Francisco Pimentel e Ítalo Mileno Lopes, no bairro São Luiz.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 09 de Outubro de 2001.


Marcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: Marúcia Dias Curty Gerk